



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.757 de 19 de outubro de 1999.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE
CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e nos termos do
art. 37, inciso XVI, alínea "a", da
Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a servidora ADRIANA APARECIDA TOZELLI FERRARESI, portadora do RG/SP nº 16.159.034, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na Escola Municipal de Ensino Supletivo "Professor Ricieri Moratelli", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no Magistério do Estado, junto à E.E. Professora Maria Luiza Ferreira Zambello, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 19 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete